

Processo: 134/2021 - PL 29/2021

Fase Atual: 8. Tomar Conhecimento e Providências

Ação Realizada: Processo Devolvido

Próxima Fase: 8. Receber Processo e Dar Seguimento.

De: Prefeitura Municipal de Cuiabá

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

PROCESSO: MVP 40.592/2022-1 / NO PAPER 134/2021

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ASSUNTO: Lei nº 6.808 de 03 de maio de 2022

DESPACHO

A
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
Juca do Guaraná Filho

Senhor Presidente,



De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Emanuel Pinheiro, segue em apenso, cópia da Lei nº 6.808 de 03 de maio de 2022, de autoria do Executivo Municipal, que: **"Determina como permanente o caráter do laudo que diagnostique o transtorno do Espectro Autista e a síndrome de dawn no Município de Cuiabá"**, publicada na Gazeta Municipal nº 371 de 04/05/2022.

Certo do pronto atendimento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

LUIS CLAUDIO DE CASTRO SODRÉ
Secretário Municipal de Governo

Cuiabá-MT, 4 de maio de 2022.

Flavia Castro de Carvalho Couto Gardin
Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT

Tramitado por: Flavia Castro de Carvalho Couto Gardin



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400300037003300300034003A005400

Assinado eletronicamente por **Flavia Castro de Carvalho Couto Gardin** em **04/05/2022 12:44**

Checksum: **6D8D20BD3FA6187670A57BDFF65DDEE29CE45EF546811EB3D39960274B2CDF71**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400300037003300300034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

